DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/00
Dispõe sobre a concessão do Título de **"Cidadão Votorantinense"** ao Senhor **"Georgino Marques Dias".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de **"Cidadão Votorantinense"**ao Senhor **Georgino Marques Dias,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de março de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL